

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.265-C, DE 2001

Institui o dia 13 de dezembro como o
"Dia Nacional do Forró".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 13 de dezembro como o
"Dia Nacional do Forró", em homenagem à data natalícia do mú-
sico Luiz Gonzaga do Nascimento, o "Rei do Baião".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDES
Presidente

Deputado INALDO LEITÃO
Relator